

**ACTA N.º 11**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Maio de 2007.**

No dia vinte e um de Maio de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_  
Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezassete de Maio em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES.** \_\_\_\_  
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar fora do concelho, em representação municipal. \_\_\_\_\_  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**II  
ACTAS**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.** \_\_\_\_\_  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, em virtude de terem estado ausentes da respectiva reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 7/2001 / PROMOTORA: IMOBILIÁRIA CERCA DO CERRADO, LDA. / PEDIDO DE ALTERAÇÃO À RESPECTIVA LICENÇA ADMINISTRATIVA (OBRAS DE URBANIZAÇÃO) / APROVAÇÃO FINAL. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 de Maio em curso, no processo identificado sob a designação n.º 07/2001/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração à aludida operação urbanística, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica a que se aludiu supra. Proceda-se de acordo com o proposto nas conclusões da aludida informação técnica, ora aprovada. \_\_\_\_\_

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_

2.2 – PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA N.º 07/2006/DUSU / PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (EMPARCELAMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM LOTE) APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS / REQUERENTES: JOÃO BATISTA BRANCO ALVES E MARIA MADALENA ALVES ROCHA, RESIDENTES EM S.VICENTE DA CHÃ.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 15 de Maio de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 7/06/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 16 DE MAIO DE 2007: \_\_\_\_\_

“ A C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para notificar os interessados do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais. \_\_\_\_\_

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 - PROJECTO DE ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SALTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora responsável pela toponímia, Dra. Fátima Fernandes, datada de 16 de Maio do ano em curso, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Salto, concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Salto, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

**4.2 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 16 DE MAIO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes Alves, datada de 16 de Maio de 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

A aludida informação capeava dois pedidos de pagamento, em prestações, de dívida referente a consumo de água, cujos acordos foram registados sob os n.ºs 062070400001 e 062070300001 – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e dos quais se arquiva cópia ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 6 e 7* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os aludidos acordos de pagamento, em prestações. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão imediatamente todas as demais. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento dos acordos de pagamento ora ratificados. \_\_\_\_\_

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**1 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE VENDA-NOVA / ACTA DA HASTA PÚBLICA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a acta referente à hasta pública, realizada no dia dois de Maio de 2007, destinada a adjudicar a concessão da exploração do bar da praia fluvial de Venda Nova, acto que ficou deserto – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da aludida acta, bem como da conseqüente extinção desse procedimento administrativo. \_\_\_\_\_

**2 – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL (PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E MINUTA DE AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO), PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE E NO ANO LECTIVO DE 2007/2008, DETERMINADO POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 7 DE MAIO DE 2007, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM QUATRO DE NOVEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 7 de Maio em curso, que, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso tendente a aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo de 2007/2008, (programa de concurso, caderno de encargos e avisos), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de concurso público internacional – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 9 e 10, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. \_\_\_\_\_

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do aludido despacho e no disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. \_\_\_\_\_

À DSC para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

**2.1 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007, TRADUZIDA NA 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, NA 3.ª ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, E NA 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, APROVADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 17 DE MAIO DE 2007, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 17 de Maio em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a terceira alteração ao orçamento da despesa e ao plano de actividades municipais (PAM) e a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e sete – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 11, 12 e 13, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos três despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. \_\_\_\_\_

### **2.2 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de três a dezassete de Maio de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 241.092,57 (duzentos e quarenta e um mil, noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14* –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 960, 998, 1.105, 1.143 e 1.165. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 83 /2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 93, respeitante ao dia dezasseis de Maio em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.025.703,31 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e três euros e trinta e um cêntimos) sendo que € 1.229.518,81, correspondem a dotações orçamentais e € 796.184,50, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 - ADERE-PENEDA GERÊS / RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2006, remetido pela Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês (ADERE), pessoa colectiva participada pelo município de Montalegre - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 16* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2006. \_\_\_\_

O aludido relatório e as contas de 2006 deverão ser presentes na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**2 – AD RAT / RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2006, remetido pela Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (ADRAT), pessoa colectiva participada pelo município de Montalegre - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 17* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2006. \_\_\_\_

O aludido relatório e as contas de 2006 deverão ser presentes na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**XI**  
**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1 – PEDIDO DE PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DE GASÓLEO PARA AQUECIMENTO, NA ESTRADA DA FRONTEIRA, SENDIM, FREGUESIA DE PADORNELOS, CONCELHO DE MONTALEGRE / REQUERENTE: SANDIBOMBAS – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES, LDA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Assim foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 14 de Maio de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 296/04/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 18, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 16 DE MAIO DE 2007: \_\_\_\_\_

“ A C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais. \_\_\_\_\_

**XII**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XIII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_